



RQ 1707 /2012

REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa e outros)

**Requer o registro da Frente
Parlamentar Para o
Fortalecimento da Gestão Pública.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal,**

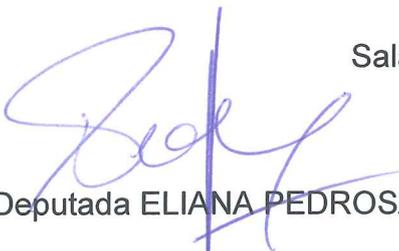
Requeremos o registro da Frente Parlamentar Para o Fortalecimento da
Gestão Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da Frente Parlamentar Para o Fortalecimento da Gestão Pública é o de desenvolver propostas para melhorar a eficiência da Administração Pública e aproximar a sociedade dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na elaboração de leis que contemplem o aprimoramento da gestão das políticas públicas no Distrito Federal, visando o fortalecimento da máquina administrativa e o controle dos recursos públicos.

A Frente Parlamentar é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir para transformação da gestão pública, tornando-a ainda mais transparente, apresentando resultados concretos alinhados com o planejamento governamental.

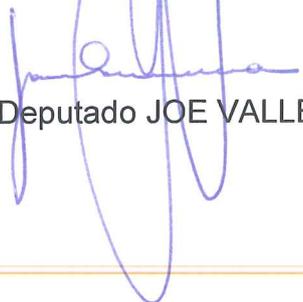
Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA


Deputado AGACIEL MAIA


Deputado ROBÉRIO NEGREIROS


Deputado WASNY DE ROURE


Deputado JOE VALLE


Deputada OLAIR FRANCISCO

Assessoria de Plenário e Distrito, 23/08/2012
18602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Deputada LILIANE RORIZ

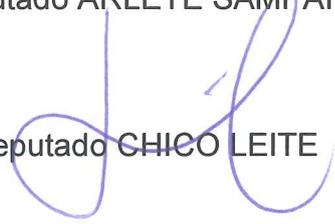

Deputado CELINA LEÃO

Deputado DR. MICHEL

Deputado AYLTON GOMES

Deputado ARLETE SAMPAIO

Deputado BENEDITO DOMINGOS


Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado PAULO RORIZ

Deputado EVANDRO GARLA

Deputada LUZIA DE PAULA

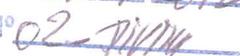
Deputado WASHINGTON MESQUITA

Deputado PATRÍCIO

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

Deputado RONEY NEMER

Deputado SIQUEIRA CAMPOS

Setor Protocolo Legislativo
R.O. Nº 170712/12
Folha Nº 02 





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Geral da Mesa Diretora para registro da referida frente parlamentar cumprindo as disposições da Resolução nº 255/12.

Em, 27/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

RESOLUÇÃO Nº 255, DE 2012

(Autoria do Projeto: Wasny de Roure)

Dispõe sobre o registro de frentes parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O registro de frentes parlamentares será feito por meio de requerimento à Mesa, que será lido em Plenário e publicado no Diário da Câmara Legislativa.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, considera-se frente parlamentar a associação suprapartidária composta por pelo menos um terço dos membros do Poder Legislativo local, destinada a promover o aprimoramento da legislação sobre tema determinado ou para discutir problemas específicos da sociedade do Distrito Federal.

Art. 3º O requerimento de registro de frente parlamentar deverá ser instruído com a ata de fundação e constituição dela, bem como com seu estatuto.

Parágrafo único. O requerimento de registro deverá indicar o nome da frente parlamentar e um representante, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

Art. 4º As frentes parlamentares se extinguem automaticamente ao final da legislatura.

Art. 5º As frentes parlamentares poderão requerer a utilização de espaço físico da Câmara Legislativa para a realização de reunião, o que poderá ser deferido, a critério da Mesa, desde que não interfira no andamento dos trabalhos da Casa e não acarrete despesas.

Art. 6º As atividades das frentes parlamentares serão amplamente divulgadas pelo Diário da Câmara Legislativa, na página da Câmara Legislativa na rede mundial de computadores e na TV Legislativa, sem prejuízo de outros meios de comunicação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 2012

DEPUTADO PATRÍCIO

Presidente

Setor Protocolo Legislativo
RC Nº 1407/2012
Folha Nº 03 - 2012